



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 197, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Célia Regina Carvalho, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Mensalista I, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 17 de agosto de 2018 e término no dia 31 de agosto de 2018, e refere-se ao período aquisitivo de 14 de maio de 2013 a 13 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de agosto de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 198, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Luiz Antonio Pupim, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Mensalista I, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 03 de setembro de 2018 e término no dia 01 de dezembro de 2018, e refere-se ao período aquisitivo de 09 de abril de 2013 a 08 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 10 de agosto de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### **PUBLICAÇÕES EXTRATOS:**

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO ADITAMENTO Nº 029/2018 COM A EMPRESA PETRAS PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA ME, REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE MAIS 12 MESES AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 047/2017, COM O OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO EDUCACIONAL, PEDAGÓGICA E APOIO ADMINISTRATIVO VISANDO À ORIENTAÇÃO GOVERNAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE PROCESSO 1757/2017, MODALIDADE CONVITE Nº 016/2017, NO VALOR DE R\$ R\$ 49.200,00. 10 DE AGOSTO DE 2018.

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO ADITAMENTO Nº 030/2018 COM A EMPRESA PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A, REFERENTE O ACRÉSCIMO EM QUESTÃO SERÁ EM



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

APROXIMADAMENTE EM 0,4 % (OITO VÍRGULA CINCO POR CENTO) NO VALOR DE R\$ 687,50 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 017/2017, ADITAMENTO Nº 016/2017, AUMENTO MAIS 5 KITS DE APOSTILA PARA O JARDIM I, REFERENTE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1718/2017, PREGÃO Nº 013/2017, NO VALOR DE R\$ 687,50 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). 10 DE AGOSTO DE 2018.

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR CONTRATO Nº 048/2018 COM A EMPRESA ATLAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R\$- 52.200,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1833/2018. 10 DE AGOSTO DE 2018.

### GABINETE DO PREFEITO

#### DESPACHO PROCESSO Nº 1.832/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 035/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO E CONserto DE PRÓTESES DENTÁRIAS COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA MOLDAGEM, MONTAGEM, ACRILIZAÇÃO E AJUSTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS (ANEXO I), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 035/2018 autorizando desde já a convocação para a assinatura do termo contratual com a empresa conforme segue: RODRIGO BILATO.

Vista Alegre do Alto, 10 de agosto de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI Prefeito Municipal

### GABINETE DO PREFEITO

#### DESPACHO PROCESSO Nº 1.833/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 036/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 036/2018 autorizando desde já a convocação para a assinatura do termo contratual com a empresa conforme segue: ATLAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Vista Alegre do Alto, 10 de agosto de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER LEGISLATIVO – ATOS

#### CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Fica o Senhor KALIL AIDAR FILHO, ex-Prefeito Municipal de Vistas Alegre do Alto, Estado de São Paulo, CITADO de que se encontra tramitando nesta Casa Legislativa o Processo de Julgamento de Contas do Executivo, relativo às Contas da Prefeitura do Município de Vista Alegre do Alto do exercício de 2015, que receberam parecer desfavorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como INTIMADO a apresentar sua defesa, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Comunicado no Diário Oficial do Município.

Comunica-se que serão garantidos o contraditório, a ampla defesa e toda a produção de provas que entender necessária e em direito permitidas.

Informa-se que a defesa do ex-Prefeito será encaminhada para exame das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento do Legislativo, sendo que por ocasião da apreciação da matéria pelo Plenário, ser-lhe-á concedida oportunidade de sustentação oral, pessoalmente o por advogado legalmente constituído.

A Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto coloca à disposição do ex-Prefeito KALIL AIDAR FILHO o Processo de Julgamento das referidas Contas, desta Câmara Municipal, bem como o processo das Contas Municipais de 2015 (TC-2662/026/15) e respectivos acompanhamentos (1 anexo e o Acessório 1) que as integram.

Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, 10 de agosto de 2018. JOSÉ DOS REIS ESTEVES - Presidente da Câmara

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC (MF) 49.227.796/0001-09

ÁREA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

**ASSUNTO: PROCESSO Nº 004/2018**

A responsável pela Área de Licitação da Câmara Municipal comunica a todos os interessados dos procedimentos realizados nesta data, relativamente ao processo em epígrafe, concluiu pelo seguinte resultado:

1ª CLASSIFICADA

Eddydata Serviços de Informática Ltda. EPP

Valor: R\$ 14.400,00

A decisão comporta recurso administrativo na forma do parágrafo 6º, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Decorrido in albis o prazo ofertado, submete-se o presente despacho, à consideração do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do inciso VI, do artigo 43, da precitada Lei. Vista Alegre do Alto, 10 de agosto de 2018.

ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA MATHEUS - Responsável pela Área de Licitação

#### **ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA ÁREA DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 004/2018.**

Às nove horas do dia dez de agosto de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, situada na Rua Manoel Marques, nº 127, na cidade de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniram-se a servidora Alessandra Augusta Santana Matheus, responsável pela Área de Licitações da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, com os licitantes presentes para início dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 004/2018, instaurado para contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de informática, incluindo implantação, locação de



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

softwares e assistência técnica, tais como chamado técnico, alterações e manutenção de Sistemas de Contabilidade Pública, Tesouraria, Folha de Pagamento, Patrimônio e Transparência, observadas as especificações e características estabelecidas no Edital nº 4/2018 e seus anexos. Estiveram presentes a Senhora Alessandra Augusta Santana Matheus, responsável pela Área de Licitações, legalmente nomeada pela Portaria nº 7, de 18 de setembro de 2015 e os Senhores José Antonio Amendola, Edward Carlos Teixeira e André Felipe Carvalho de Andrade, representando, respectivamente, as empresas Amendola & Amendola Software Ltda. EPP, Eddydata Serviços de Informática Ltda. EPP e Clan Informática e Serviços Eireli - ME. Ressalta-se que a procuração apresentada pela empresa Clan Informática e Serviços Eireli – ME, equivocadamente, remetia-se ao Convite nº 002/2018, apesar de a data da procuração ser 08 de agosto de 2018 e, portanto, posterior ao Convite mencionado. Assim, como todas as empresas participantes tinham representantes presentes e todos concordaram, em consenso, foi aceita a participação da empresa Clan Informática e Serviços Eireli – ME. Na sequência, a Senhora responsável pela Área de Licitação, que presidiu a sessão, declarou aberta a reunião observando de pronto que 3 (três) dos 6 (seis) convidados atenderam ao chamamento, entregando os envelopes no prazo estabelecido pelo Edital nº 4/2018. Imediatamente, a responsável pela Área de Licitações da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto passou à abertura dos envelopes de número 1 – Da Habilitação (item 3), seguindo a ordem de protocolos, conforme segue: 1. Amendola & Amendola Software Ltda. EPP, apresentou toda a documentação de acordo com as exigências do item 3 do Edital nº 4/2018, portanto HABILITADA; 2. Eddydata Serviços de Informática Ltda. EPP, apresentou toda a documentação de acordo com as exigências do item 3 do Edital nº 4/2018, portanto HABILITADA; e 3. Clan Informática e Serviços Eireli - ME, apresentou toda a documentação de acordo com as exigências do item 3 do Edital nº 4/2018, portanto HABILITADA. Considerando que todas as empresas participantes tinham seus representantes presentes não houve necessidade de prazo para recurso. Sendo assim, em ato contínuo, também seguindo a ordem de protocolos, passou-se à abertura dos envelopes de número 2 – Da Proposta e, conseqüentemente, à sua análise e registro no mapa de classificação, apurando-se o seguinte: Amendola & Amendola Software Ltda. EPP propôs o valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensais, totalizando R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) anuais para o fornecimento dos serviços objeto do Edital nº 4/2018; Eddydata Serviços de Informática Ltda. EPP propôs o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, totalizando R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais) anuais para o fornecimento dos serviços objeto do Edital nº 4/2018; e a Clan Informática e Serviços Eireli – ME propôs o valor de R\$ 2.381,00 (dois mil trezentos e oitenta e um reais) mensais, totalizando R\$ 28.572,00 (vinte e oito mil quinhentos e setenta e dois reais) anuais para o fornecimento dos serviços objeto do Edital nº 4/2018. Considerando-se os valores apresentados, foi classificada em primeiro lugar a empresa Eddydata Serviços de Informática Ltda. EPP que apresentou a proposta mais vantajosa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e documentado o trabalho realizado. E para constar, foi lavrada a presente ata que subscrevo e vai assinada pelos representantes das empresas presentes, depois de lida e achada conforme. Vista Alegre do Alto, 10 de agosto de 2018.

ALESSANDRA A. SANTANA MATHEUS  
 Responsável pela Área de Licitação

JOSÉ ANTONIO AMENDOLA  
 Amendola & Amendola Software Ltda. EPP

EDWARD CARLOS TEIXEIRA  
 Eddydata Serviços de Informática Ltda. EPP

ANDRE FELIPE CARVALHO DE ANDRADE  
 Clan Informática e Serviços Eireli - ME